

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 07 de 2015
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 83 /2015.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Art. 111, inciso I, do Regimento Interno, para que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, que determine a Secretaria de Estado da Educação a implementação de estudos técnicos para criação do NÚCLEO PARAIBANO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTADOS.

JUSTIFICATIVA

O atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação vem sendo, no Brasil, uma preocupação de autoridades governamentais, quanto ao interesse de implementar políticas públicas que favoreçam uma ação integrada entre órgãos públicos e particulares, com vistas a aprimorar a prática do planejamento e da atuação docente, a fim de que se possa promover a adequada qualificação dos recursos humanos.

Estimava-se estatisticamente, em 1999, valor divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), baseado em índices percentuais mundialmente reconhecidos, que a população brasileira continha, aproximadamente 38,75 milhões de indivíduos talentosos; 1,55 milhão de indivíduos superdotados; e 155 gênios (BRASIL, 1999, v. 2). Índices que não são verificados e identificados em sua dimensão necessária para se reconhecerem e valorizarem tais potenciais humanos, agentes de contribuição social.

Existe na Paraíba uma carência significativa de políticas públicas com foco nos alunos identificados como pertencentes ao grupo de altas habilidades ou superdotados, pelo que se sugere ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação que sejam envidados esforços no sentido do fomento a estudos técnicos para criação do NÚCLEO PARAIBANO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES SUPERDOTADOS, o que poderia ser iniciado até com a captação de apoio junto à Faculdade de Psicologia da UEPB.

Sala das Sessões em 11 de junho de 2015.



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e
do Processo Legislativo

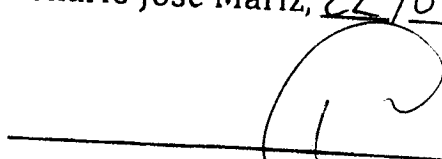
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 83/2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
22/07/2015.

Plenário José Mariz, 22/07/ de 2015.



1º Secretário